



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2016, reuniu-se no dia 05 de Fevereiro de 2016 para análise do ofício do Secretário Municipal de Educação, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e adequações nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Rio Bom (C.M.E.I. João Paulo II, Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal do Campo Carmela Dutra). Em favor da empresa MAURO DA SILVA LEMES 02274016976, situada na RUA B, 91 - CENTRO, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná e sendo que o preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, considerando apresentar valores inferiores aos da planilha de preços elaborada pela Prefeitura Municipal. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Rio Bom – PR, 05 de Fevereiro de 2016.

Antonio José Fernandes
Presidente

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
Secretária

Dheison Moro Rossi
Membro